

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS DE CHAPECÓ

CURSO DE HISTÓRIA

VINICIUS VARGAS ANATER

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA:

**UMA ANÁLISE SOBRE O SINCRETISMO SECULAR E RELIGIOSO NAS
RELAÇÕES ENTRE O BISPO AMBRÓSIO E O IMPERADOR GRACIANO NO
SÉCULO IV**

CHAPECÓ

2022

VINICIUS VARGAS ANATER

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA:

**UMA ANÁLISE SOBRE O SINCRETISMO SECULAR E RELIGIOSO NAS
RELAÇÕES ENTRE O BISPO AMBRÓSIO E O IMPERADOR GRACIANO NO
SÉCULO IV**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
como requisito para obtenção do título de
Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Renato Viana Boy

CHAPECÓ

2022

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul -
UFFS**

Anater, Vinicius Vargas

A Institucionalização da Igreja Católica: Uma análise sobre o sincretismo secular e religioso nas relações entre o Bispo Ambrósio e o Imperador Graciano no século IV / Vinicius Vargas Anater. -- 2022.
41 f.

Orientador: Doutor Renato Viana Boy

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em História, Chapecó, SC, 2022.

1. Cristianismo. 2. Império Romano. 3. Sincretismo.
I. Boy, Renato Viana, orient. II. Universidade Federal
da Fronteira Sul. III. Título.

VINICIUS VARGAS ANATER

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA:

**UMA ANÁLISE SOBRE O SINCRETISMO SECULAR E RELIGIOSO NAS
RELAÇÕES ENTRE O BISPO AMBRÓSIO E O IMPERADOR GRACIANO NO
SÉCULO IV**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em História da
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
como requisito para obtenção do título de
Licenciado em História.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 05/04/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr. Renato Viana Boy – UFFS
Orientador

Prof. Dr. Délcio Marquetti – UFFS
Avaliador

Prof. Dr.ª Janira Feliciano Pohlmann – UFPR
Avaliadora

Dedico este trabalho aos meus pais, que
não pouparam esforços para que eu
pudesse concluir meus estudos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, por todo o zelo e dedicação que sempre despenderam comigo. Ao meu professor orientador, Renato Viana Boy, por toda ajuda e disponibilidade em me orientar nesse trabalho. Por fim, agradeço a Universidade Federal da Fronteira Sul, por me propiciar estudar em uma instituição pública e de qualidade.

RESUMO

Este trabalho retrata sobre as transformações religiosas do século IV, em especial, da religião cristã, que adentra esse período como uma religião perseguida e finda a centúria como a religião oficial do Império Romano. Examina-se sobre o processo de transformação de um cristianismo primitivo para se tornar uma religião institucionalizada, a Igreja Católica. Descreve-se também as relações entre o Bispo Ambrósio e o Imperador Graciano, nas relações entre as esferas secular e religiosa.

Palavras-chaves: Cristianismo. Império Romano. Sincretismo.

ABSTRACT

This work portrayed the religious transformations of the 4th century, especially the Christian religion, which enters a persecuted religion and finds a century as the official religion of the Roman Empire. It examines the process of transformation from a primitive Christianity to become an institutionalizing religion, the Catholic Church. It is also described as relations between Bishop Ambrósio and Emperor Gratian, in the relations between secular and religious spheres.

Keywords: Christianity. Roman Empire. Syncretism.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	A CONSOLIDAÇÃO DO CRISTIANISMO.....	16
2.1	LIBERDADE RELIGIOSA.....	16
2.2	O EXCLUSIVISMO RELIGIOSO.....	21
3	ANÁLISE DAS CARTAS E REGISTROS ENTRE O BISPO AMBRÓSIO E O IMPERADOR GRACIANO.....	29
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
	REFERÊNCIAS.....	42

I. INTRODUÇÃO

No terceiro semestre do curso, comecei a refletir mais sobre a História da Igreja, com as explicações do professor Renato Viana Boy e as leituras sobre o tema, na matéria de História Medieval. O cristianismo dos primeiros séculos, perseguido pelos romanos e, posteriormente, do século IV em diante, essa mesma religião, perseguidora dos demais credos, soava de maneira muito instigante, pois nos primórdios da sua doutrina, mesmo sendo uma seita exclusivista, convivía com outras formas de religião, como com os Judeus e os gentios, designação para descrever os não israelitas.

Partindo disso, comecei a entender o quão complexa é essa temática, que foi tomando forma no decorrer dos séculos, o cristianismo como religião, com toda a sua espiritualidade, e a Igreja como uma instituição hierarquizada, instituída de autoridade e de intransigência para com os demais credos. A leitura de um trecho da imensa obra de Edward Gibbon, que é a primeira grande referência moderna na área dos estudos do Império Romano e da Igreja, deu-me motivação para me debruçar sobre esse tema, todavia, ficou claro também a sensibilidade existente em tratar sobre tais assuntos.

[...] O teólogo pode bem se comprazer na deleitosa tarefa de descrever a religião descendo do céu revestida de sua pureza natural. Ao historiador compete um encargo mais melancólico. Cumprir-lhe descobrir a inevitável mistura de erro e corrupção por ela contraída numa longa residência sobre a Terra, em meio a uma raça de seres débeis e degenerados. (GIBBON, 2012, p.5).

A delicada tarefa do historiador, de abster-se em sua pesquisa de qualquer parcialidade que possa prejudicar a cientificidade do seu trabalho, trazendo com isso a aprovação do seu objeto de estudo, é algo que me impulsiona a adentrar mais a fundo nesses assuntos. Sabemos que as pesquisas no campo da História, na contemporaneidade, estão longe de serem imparciais, todos os pesquisadores têm a sua parcialidade no seu tema, como na sua própria escolha em falar sobre um respectivo assunto, no entanto, essa parcialidade não compromete a cientificidade da pesquisa. Em linhas gerais, foi por tais curiosidades que me propus a estudar sobre o tema, para compreender as suas transformações, de uma pequena seita para uma religião influente e, se não dominante, que vigora no Ocidente até os dias atuais.

Pretendemos analisar o estabelecimento da oficialização do cristianismo como religião única e, por conseguinte, intolerante aos demais credos. O início deste estudo será o período do imperador Joviano (363-364), o qual restaurou a liberdade de culto aos cristãos, perdida nos tempos de Juliano, o Apóstata (361-363). A intolerância ao paganismo e aos demais credos existentes no Império Romano, surgem com mais intensidade no governo de Graciano (359-383) e segue-se no decorrer do governo de Teodósio I (346-395). Compreender as transformações do cenário religioso do século IV, em especial a do cristianismo, que adentra nesse século de maneira pouco estruturada e perseguida, passando a ser, no decorrer deste mesmo século, permitida como forma de culto. Finalizando o século como a religião oficial e única do Império, não sendo mais perseguida, entretanto, sendo a perseguidora dos cultos politeístas tradicionais.

Procuraremos também, examinar a ascendência do bispo Ambrósio como interlocutor (ou como mentor) nos assuntos políticos/religiosos no governo do Imperador Graciano; as relações institucionais de poder entre o clérigo e o respectivo Imperador. Descrever os mecanismos de repreensão das práticas pagãs e hereges, analisando, principalmente, os Códigos Teodosianos (429), compilados por Teodósio II (401-450), que foi utilizado como instrumento jurisdicional de coerção.

O objetivo principal desta pesquisa é mostrar como essas relações ocorriam, nas ligações da esferas religiosa e temporal, caracterizando-se como um espaço de negociação e interação. Analisar como ocorreu a estruturação da Igreja como uma instituição governamental hierarquizada, focando na força persuasiva, instituída no cargo dos bispos, em especial, no Bispo Ambrósio (340-397), o qual se torna um grande político e negociador em prol do cristianismo niceno¹.

Essa temática de estudo nos possibilita compreender um pouco melhor a gênese do cristianismo e, por consequência, a estruturação da Igreja, como uma instituição hierarquizada. Sabemos que a religião cristã começa como uma pequena seita, dissidente da religião judaica, sem ter uma organização institucional. No entanto, tinha grupos

¹ Cristianismo niceno é um termo dado a uniformização da doutrina ortodoxa cristã, através do primeiro Concílio Ecumênico realizado na cidade de Niceia (região, hoje pertencente a Turquia) no ano de 325.

concentrados em pequenas comunidades dentro do Império Romano, que com o passar do tempo, vão se estruturando em uma instituição forte.

Com a leitura desse trabalho, se poderá compreender um pouco mais sobre as relações entre Igreja e Estado, nomeadamente o Império Romano, no decorrer do século IV. Nessa época, essas relações entrelaçadas eram normais, não existia um sistema laico, onde separava-se as duas esferas, o político e o religioso. Dito isso, partindo da nossa visão de mundo, dos dias atuais, compreendemos um sincretismo nas relações dessas duas Instituições, ora com a Igreja agindo nos assuntos que seriam de caráter do Estado, ora com o Estado interferindo nas decisões que seriam unicamente prerrogativas da Igreja.

Sendo assim, a realização dessa pesquisa se torna mister para entendermos as relações sincréticas entre imperadores romanos e clérigos nos primeiros séculos da nossa era. Vislumbra-se também, um espaço de poder e de negociações nesse período, uma esfera tentando se sobrepôr a outra em primazia e proeminências de decisões. Portanto, discernir a gênese e desenvolvimento do cristianismo até se tornar uma religião dominante, e as suas relações com o Estado romano se torna muito válido, pois o poderio dessa instituição ainda vigora nos dias atuais, e suas relações com o Estado nunca deixaram de existir.

A primeira grande referência bibliográfica, que será meu ponto de partida para realizar esse trabalho, é Edward Gibbon(1737-1739), na sua obra *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, escrita no final do século XVIII, portanto, um clássico para o estudo do Império Romano. Mesmo, diga-se, muito revisitado e antigo, ainda tem contribuições de muita valia para as pesquisas atuais. O autor escreve em uma época de pouco acesso a fontes de estudo para compreender sobre o Império Romano. Está inserido dentro de um período de constantes transformações.

Ele viveu na Inglaterra, contudo, presencia, mesmo que a distância, um período revolucionário na França, com os ideais iluministas. Sofre muitas críticas pela Igreja Católica, pelo seu viés mais racional do desenvolvimento da religião, indo ao encontro do que as ideias dessa época pregavam, uma libertação do antigo regime, ou seja, dessas instituições dominantes que subjogavam os homens com suas arbitrariedades. Inúmeras passagens de sua vasta obra evidenciam isso, mas, fico com uma citação em específico:

[...] A grande lei da imparcialidade nos obriga com frequência, outrossim, a revelar as imperfeições dos insípidos mestres e crentes dos Evangelhos; e, para um observador descuidoso, os defeitos deles parecem lançar uma sombra sobre a fé que professam. (GIBBON, 2012, p.5).

Dentro da obra de Gibbon há um estudo sobre a Igreja cristã dos primeiros séculos e suas transformações. Para ele, a inserção do cristianismo dentro do Império, como uma religião intolerante, propiciou a queda deste mesmo. As características dos novos adeptos a religião cristã não potencializavam a manutenção e desenvolvimento do Império, devido às práticas de não participação no exército, o pouco interesse nos negócios públicos e no que convencionou a chamar de monasticismo: viver retirados das agitações das cidades, em uma perpétua consagração.

No entanto, ele descreve uma mudança de postura desses cristãos em relação a essas características, o que pode-se dizer, de uma mudança de retórica, desenvolvida nos séculos III e IV, havendo uma atitude mais ativa no desenvolvimento da Igreja, estando os seus membros mais participativos em sua estruturação governamental, como também na própria política romana. É nessa referida análise que pretendo me debruçar, compreender um pouco mais sobre a transição de uma Igreja primitiva para uma em moldes de governo, se aproveitando da estrutura imperial como exemplo.

Uma segunda bibliografia utilizada é o livro *Manual de Historia De La Iglesia* (1962), que tem como organizador o alemão Hubert Jedin, um teólogo católico, sacerdote e historiador da Igreja; também conta com a participação de outros teólogos e historiadores na escrita dos capítulos. Podemos compreender aqui, que esses historiadores alemães são referências nesse período, no que difere ao estudo da Igreja. Foram escritos dois tomos da história da Igreja, desde os seus primórdios até a transição para a Idade Média.

Ocupamo-nos em avaliar, em primeiro momento, a parte primeira do tomo II, *Desde Niceia a Calcedonia*, escrito por Karl Baus e Eugen Ewig. O primeiro, como Jedin, é alemão, teólogo, sacerdote da Igreja Católica e um dos mais importantes historiadores do catolicismo no século XX, com ênfase nos estudos de patrologia da Igreja, ou seja, é especialista nos estudos de personagens proeminentes da Igreja católica. Escreveu, a exemplo disso, um estudo sobre Tertuliano (160 – 220) e do cristianismo do século II.

Em vista disso, as suas obras demonstram uma visão maior do lado teológico e religioso, dado a sua posição na Igreja, assim sendo, isso certamente refletiu em suas escritas, como no capítulo utilizado em nossa análise. O segundo autor se diferencia do primeiro e de Jedin, no que tange a atuação eclesiástica. Esse teve o exclusivo ofício de historiador; a nacionalidade é a mesma, porém, o campo de atuação também se diferencia, ele é especialista em pesquisas dos reinos merovíngios, sendo destacado nas suas atuações nessa área.

Outro conceituado autor para os estudos dessa temática é Peter Brown (1971). Ele tem vastas obras sobre o período em que pesquisamos, historiador ainda em atividade, escreveu sobre Agostinho de Hipona, sendo considerado, por alguns críticos, como a maior autoridade neste período que chamamos de Antiguidade Tardia. Na sua obra *The World of Late Antiquity: AD 150 - 750*, publicado em 1971, nos ocupamos em analisar o segundo capítulo da primeira parte do livro, onde se fala sobre a religião cristã, as suas transformações durante os séculos II, III e IV, a ascensão e expansão do cristianismo, como também, sobre o paganismo e helenismo.

Com a obra de Brown é possível se ter uma visão mais geral de como era o mundo romano nos séculos iniciais do cristianismo, perpassando o período que o autor chamou pela primeira vez de Antiguidade Tardia. Desse modo, Brown evidencia os contextos existentes no percurso dessa religião até se tornar dominante e intransigente, mostrando as últimas facetas do paganismo enquanto crença proeminente e dos seus últimos cultivadores, os quais ainda tinham liberdade de escolha de culto. O autor relata o processo de transição para a ortodoxia católica, com o surgimento de uma nova maneira de se pensar e de se cultivar, que irá transcender os séculos e os Impérios.

Para a nossa análise, Giuseppe Alberigo (1926-2007) foi essencial, devido aos seus trabalhos relacionados aos Concílios Ecumênicos. Ele foi graduado em direito e historiador italiano, teve seus estudos na escola de Jedin. É especialista no estudo da história da Igreja; todas as suas obras estão relacionadas com o cristianismo, escrevendo uma grande parte delas sobre os Concílios Ecumênicos da Igreja. O livro *Historia de los concilios ecuménicos*, publicada sua primeira versão em 1965, é um exemplo desse nicho de pesquisa. Alberigo é o organizador deste livro, o qual me preocupo em estudar o capítulo I, *De Nicea (325) a Calcedonia (451)*, escrito por L. Perrone, professor de literatura cristã primitiva, que aborda os concílios de Nicéia até Calcedônia.

Nos trabalhos de Jedin e Alberigo, temos um direcionamento para as práticas dentro da organização da Igreja, os seus concílios e sínodos provinciais, o alinhamento dos rituais por todas as comunidades cristãs e por toda a sua difusão pelo Império Romano. No capítulo escrito por Perrone, vemos as lutas para ter-se a primazia como religião oficial, entre cristãos e pagãos. Compreendemos ademais, como era o procedimento de cada Imperador recém empossado, após o período de governo de Constantino, em relação aos assuntos religiosos do Império; como eram conduzidas as suas práticas, tanto a ortodoxa, quanto as consideradas hereges; sempre em voga nessa época de disputas entre arianos e nicenos.

A minha primeira ação foi selecionar as bibliografias e fontes para o estudo do tema, encontrando dificuldades em achar materiais disponíveis gratuitamente e em língua portuguesa. Selecionadas as obras, procurei ir lendo e fazendo fichamentos, essas obras são, em grande parte, em espanhol, no entanto, não me ocasionaram tantas dificuldades, em relação ao idioma, nessas minhas leituras. Para as fontes e, em específico, para as cartas de Ambrósio, que estão em inglês, traduzi aos poucos, conforme ia avançando nos estudos de suas cartas. Os códigos teodosianos encontram-se disponíveis em uma página online em inglês².

Analizamos os códigos teodosianos, em específico, do seu livro 16, o qual fala sobre a religião. A coleção conta com aproximadamente 2.500 leis em 16 livros. O último livro fala sobre as leis relativas a religião do Império Romano, algumas dessas nos ocupamos em analisar para referenciar o nosso estudo. Em linhas gerais, elas têm por tema a eliminação dos benefícios da religião pagã e cassação dos direitos daqueles que continuavam realizando essas práticas. Há alguns sites que mostram esses códigos, não existe uma tradução para o português, em sua maioria estão no original, em latim, apenas transcritos para o formato virtual.

As cartas e procedimentos escritos ou agrupados na documentação de Ambrósio são nossa outra fonte de estudo. É também um compilado, porém, de cartas e procedimentos, escritas no século IV pelo bispo de Milão, Ambrósio, aos Imperadores romanos da época, como para Graciano e Teodósio; evidencia a importância que o clérigo

²Medieval Sourcebook. The Codex Theodosianus. Disponível em: <<https://sourcebooks.fordham.edu/source/codex-theod1.asp>>. Acesso: 18 set. 2021.

tinha nas negociações pela fixação do credo-niceno como religião única e intolerante no Império. Fato importante é que essas cartas estão disponíveis na língua inglesa.

As hipóteses, constatadas *a priori*, pelas leituras e análises iniciais das fontes e bibliografias, são de que as relações entre o bispo Ambrósio e o Imperador Graciano, complementavam-se em suas negociações. O bispo buscou a inserção de um cristianismo niceno entre os súditos do Império, enquanto o Imperador buscou um aproveitamento, com essa uniformização, na administração e controle do Império, ficando, por assim dizer, mais fácil o controle dos seus súditos.

A existência de um sincretismo entre as relações desses personagens, ora o Imperador resolvia assuntos de cunho religioso, como na reivindicação de um concílio ou sínodo, para sanar as querelas doutrinárias dentro das comunidades cristãs, ora o bispo agia nos assuntos seculares, como na ordem de destruição de algum templo pagão ou na apreensão de riquezas de algum desses templos. Portanto, se caracterizando como um espaço de negociação, de construção, de estruturação de políticas, tanto religiosas, quanto seculares.

Dito tudo isso, no primeiro capítulo iremos abordar um pouco mais sobre o desenvolvimento da religião cristã nos primeiros séculos. Nos subsequentes a esse, será retratado sobre as correspondências epistolares entre Ambrósio e o Imperador Graciano, como também realizar-se-á o exame de algumas leis imperiais, compiladas por Teodósio II, os chamados códigos teodosianos e, por fim, far-se-á uma conclusão a despeito das relações entre os referidos personagens, já citados anteriormente, em um nomeado sincretismo.

2. A CONSOLIDAÇÃO DO CRISTIANISMO

2.1 LIBERDADE RELIGIOSA

A religião cristã, nos seus primórdios, posteriormente à morte de Cristo, foi se propagando aos poucos por toda a região do Oriente Próximo e Médio, seguindo-se para a Ásia, África e Europa. Até o século IV o cristianismo se desenvolveu com muitas dificuldades, foi fortemente perseguido durante os primeiros séculos, pois uma nova religião que tem bases no judaísmo, uma religião inflexível, que exorta seus fiéis a existência de um só Deus, que não tolera cultos a outras divindades, como também, que não compactua da autoridade imperial como a representação de deuses na terra, não foi ao encontro dos ideais romanos no período.

Isso ocorreu, por conta de estar inserindo-se em um Império politeísta e, de modo geral, indulgente com as diversas formas de cultos vigentes dentro do seu extenso território. “[...] Para o cristianismo era um princípio absolutamente inadmissível esse elemento do culto do Imperador que via nele um deus encarnado, ao qual deviam tributar honrarias divinas[...]” (BAUS; EWIG, 1980, p.41, tradução nossa³). Essas referidas discrepâncias de dogmas, logo, ocasionaram muitas barreiras para o seu desenvolvimento dentro do território Romano na época, visto que, esse mesmo, dominava grande parte das terras onde essa nova seita foi se disseminando.

O politeísmo dos latinos e dos gregos trazia uma forte aversão aos olhos dos primeiros cristãos, a recíproca também se empregava aos romanos, temos, portanto, um embate instaurado que se perdurará pelos séculos iniciais de nossa era, a saber: até o século IV, onde o cristianismo esteve em desvantagens, sendo proscrito nessas primeiras centúrias. Os romanos faziam uso das suas crenças tradicionais para orientar-se, tanto no segmento privado, quanto nos negócios públicos, um exemplo disso são as cerimônias nos oráculos, nos quais, em linhas gerais, eram utilizados como consulta ao futuro. “[...]”

³ Todas as traduções realizadas nesse trabalho são de nossa responsabilidade.

“Para el cristianismo era por principio absolutamente inadmisible ese elemento del culto del emperador que veía en él un dios encarnado, al que debían tributarse honores divinos”.

Eles nos enviam sonhos; revelam mistérios, fornecem remédios contra a falta saúde e oráculos para aliviar nossas incertezas[...]”. (BROWN, 2012, p. 57).⁴

Os romanos acreditavam que suas práticas e rituais deveriam ser realizados piamente pelos cidadãos do Império, pois caso contrário os deuses ficariam raivosos, e assim, encaminhariam destruição para as suas vidas. A cerviz dura dos cristãos para o exercício dessas ditas “superstições”, acarretou inúmeras perseguições. Os cultos politeístas romanos reconheciam a existência de um deus central, acima de todos os outros. No entanto, existiam vários deuses provinciais, em todos os cantos da terra, servidores de um deus maior, “[...] eram como os governadores provinciais do seu império universal [...]” (BROWN, 1971, p. 57).

Os cristãos, por sua vez, moldados pelo monoteísmo rígido de inspiração judaica, rechaçavam essa ordem de culto, o caráter exclusivista da sua doutrina ia contra o culto tradicional politeísta. O século IV foi de transformações. Com a chegada do governo de Constantino I (306-337), o cristianismo passou a ser regularizado como uma das religiões permitidas do Império Romano, conforme o Edito de Milão em 313 d.C.

[...] Assim temos tomado esta saudável e retíssima determinação de que ninguém seja negada a faculdade de seguir livremente a religião que tenha escolhido para o seu espírito, seja a cristã ou qualquer que achar mais conveniente; afim de que a suprema divindade a cuja a religião prestamos está livre homenagem possa nos conceder o seu favor e benevolência. (LACTANCIO, p. 1982 *apud* PEDRERO-SÁNCHEZ, 2000, p. 27-28).

Esse imperador traz muitas benesses aos cristãos, livrando-os de um espaço marginalizado para ganhar importância igualitária entre as crenças da época. A partir de então, as novas legislações eliminam as características da cultura pagã. “[...] O respeito cristão pela vida humana também se reflete na proibição de lutas de gladiadores, enquanto a abolição da pena de morte da crucificação também leva em conta o prestígio do cristianismo na vida pública [...]”. (BAUS; EWIG, 1980, p. 32).⁵

As esferas vão adaptando-se uma à outra, em um processo sincrético, o Império Romano assimilou algumas características da cultura cristã dentro do seus territórios,

⁴“Nos envían ensueños; revelan misterios, nos proporcionan remedios contra la falta de salud y oráculos para aliviar nuestras incertidumbres”.

⁵“El respeto cristiano a la vida humana se refleja también en la prohibición de las luchas de gladiadores, mientras que la supresión de la pena de muerte de la crucifixión tiene además en cuenta el prestigio del cristianismo en la vida pública”.

como a citação anterior nos mostra. Os cristãos por sua vez, aderem à participação dos negócios públicos do Império, no processo de institucionalização da Igreja, nos moldes da estrutura do Império Romano. Nessa época de transformação religiosa, segundo Paul Veyne (2011, p. 5), estima-se que a porcentagem de cristãos no Império era entre 5 a 10 por cento da população, tendo adeptos de todas as camadas da população.

Um exemplo da ascensão dessa religião é a conversão de personagens importantes da política imperial. Constantino converte-se a essa religião,⁶ depois da vitória contra Magêncio, na Batalha da Ponte Mílvia, onde, durante a batalha, diz ele, ter tido a visão de uma cruz (símbolo do cristianismo) e um sonho com Cristo. Seu biógrafo retrata uma passagem, do momento do reconhecimento ao deus cristão; “[...] reconhece que é bom não reverenciar outro deus que não aquele que tinha visto [...]”. (EUSÉBIO DE CESAREIA, 1994, p. 173).⁷

Peter Brown (2012, p. 84) descreve que não foi apenas o Império Romano que se converteu ao cristianismo no decorrer do século IV, mas que também o cristianismo teve que assimilar a cultura romana nesse período. Foi um processo que findou-se com a conversão do Imperador, no entanto, iniciou-se nos séculos precedentes a esse episódio. Isso vai ao encontro do que Gibbon (2012) retratava, ou seja, de que os cristãos foram se remodelando, deixando de ser alheios aos negócios públicos, para, então, participar do governo da Igreja, a qual se estrutura hierarquicamente aproveitando-se da estrutura do Império.

Essas características de adaptação das duas esferas nos mostram um sincretismo entre elas. O Império Romano absorve o exclusivismo religioso cristão, eliminando gradativamente os espaços dos cultos tradicionais, enquanto a Igreja molda-se conforme a estrutura institucional do Império, designado cargo e funções nos negócios públicos locais para o comando da Igreja.

Constantino, deixa para no final de sua vida passar pelo batismo, mesmo assim, percebemos o avanço do cristianismo, adentrando nos altos escalões da sociedade romana e com grande espaço de poder. Segundo Karl Baus e Eugen Ewig (1980, p. 28)

⁶ O tema sobre a conversão de Constantino ao cristianismo é muito problematizado, muitos historiadores o descrevem como protetor do cristianismo, mas não como um convertido a essa mesma religião.

⁷ Editoria Credos, Madri, 1994.

Constantino fez da luta contra Licínio uma batalha de viés religioso, de libertação em favor dos cristãos, que nesse momento estavam sendo perseguidos no lado oriental, indicando Licínio, co-imperador Romano, até então, como defensor do paganismo. Evidenciando, com esse seu ato político, a sua parcialidade, em favor dos cristãos, gerando, com sua vitória, uma paz e unificação religiosa com o domínio de todo o Império.

Posteriormente ao fim do governo do Imperador Constantino I, o cristianismo como religião consentida dentro do Império Romano e disputando espaço com os demais credos existentes, passa por momentos de certa constância na sua aceitação como forma livre de culto dentro das leis imperiais. Os imperadores que vierem subsequentes ao então outorgador do cristianismo, reconhecem a religião dentro da jurisdição imperial, exceto no governo de Juliano, o Apóstata, que refreia o seu desenvolvimento. Nos demais governos, até os reinados de Graciano, no Ocidente, e Teodósio, no Oriente, estes que irão tornar a esta religião oficial e única no Império, permanece, ao menos, na legalidade e, por consequência, não mais perseguida, podendo assim ampliar seu enraizamento por todo o Império Romano.

Outro exemplo desse desenvolvimento do cristianismo é a realização do Concílio de Niceia em 325 que foi realizado por designação do Imperador Constantino.

“[...] As fontes primitivas atribuem unanimemente ao Imperador Constantino a iniciativa desta solução, e nesse ponto deve dar-lhe crédito. [...] Consta com certeza que Constantino nem se envolveu em negociações com Roma sobre a convocação de um grande sínodo nem solicitou a aprovação do bispo romano. (BAUS; EWIG, 1980, p.54).⁸

Este acontecimento mostra duas particularidades importantes para o nosso estudo; primeiro vemos aqui a expansão do cristianismo, realizando-se uma assembleia entre os clérigos cristãos para alinhar as questões doutrinárias e, por conseguinte, fazer essa religião crescer por todo o Império de uma maneira uniformizada, pois desta forma, seria mais eficiente a sua ampliação. Podemos ver também, na realização deste concílio, o sincretismo entre a esfera temporal e espiritual, temos a figura do Imperador Constantino

⁸ “Las fuentes primitivas atribuyen unánimemente al emperador Constantino la iniciativa de esta solución, y en este punto debe dárseles crédito. [...] Consta con certeza que Constantino ni entabló negociaciones con Roma sobre la convocación de un gran sínodo ni solicitó la aprobación del obispo romano”.

como organizador do evento, portanto, tendo participação, se não principal, pois esse não votou nas decisões finais, mas muito preponderante, já que presidiu o mesmo.

Podemos compreender que, nesse momento, as delimitações de poderio secular e religioso não estavam definidos. De um lado, sabemos que Constantino denominava-se como “amigo de Deus”, intervindo nas questões doutrinárias, de certa forma, se colocando como uma ameaça à autoridade doutrinária dos bispos. Eusébio de Cesárea foi primordial, nas suas escritas apologéticas ao Imperador, para dar-lhe o caráter de vice-rei de Deus na terra, como acontecia nos tempos do antigo testamento bíblico, por exemplo, em Moisés, como líder do seu povo. Por outro lado, notamos que a competência destas decisões estavam designadas aos bispos e patriarcas. Vemos aqui, que como os sacerdotes (levitas) na tribo de Israel eram os líderes dos assuntos religiosos, seguindo essa lógica, no governo de Constantino seriam os bispos os detentores das prerrogativas doutrinárias.

No curto governo do Imperador Juliano, o cristianismo passou por momentos de crises. Sua administração retorna às cerimônias tradicionais pagãs, proibindo o livre culto dos cristãos. As práticas pagãs, que já estavam sendo suprimidas aos poucos, dado ao gradativo enraizamento da religião cristã, foram retornadas; templos das divindades foram reconstruídos. Pode-se pensar então, que na visão de Juliano, o seu governo estaria corrigindo os erros dos seus antecessores, o de renegarem os cultos politeístas.

Ele inibiu também, que os cristãos se apropriassem da literatura e cultura grega, pois esse movimento era o de buscar civilização nos autores helênicos: “[...] Se querem aprender literatura, eles tem a Lucas e Marcos, deixe-os voltar a suas igrejas e a expliquem[...]”. (*Apud* BROWN, 2012, p.93)⁹. Podemos entender aqui, que havia um pouco de raiva de Juliano, porque os mesmos que os próprios cristãos praguejavam por serem adoradores de demônios, naquele momento, faziam uso de suas escrituras para, segundo Juliano, se tornarem menos rústicos, visto que, os seus primeiros propagadores eram pescadores, logo, estariam longe do intelectualismo cultural grego.

Vemos, ademais, como dito nos parágrafos anteriores, um pouco desse embate de religiões, com cada grupo jogando a alcunha de rústico ao seu rival. Juliano voltava-se para a cultura helênica, pois havia tido sua educação no mundo grego. Baus e Ewig (1980) dizem que na sua adolescência ele era professo ao cristianismo, no entanto, com alguns

⁹ “Si quieren aprender literatura, tienen a Lucas y Marcos; que vuelvan a sus iglesias y la expliquen”.

desastres familiares, como morte de seus pais, que detinham a educação cristã, em especial, a sua mãe, ele guina em direção ao mundo grego, onde é ensinado a Paideia por alguns filósofos helênicos. Portanto, é compreensível que, nos seus dezenove meses de governo, tenha-se a volta do culto às várias divindades e da cultura helênica, algo que foi comum na sua educação.

Sucedese a isso o Império de Joviano, que retoma a liberação do credo-niceno, iniciando as eliminações de todos os agravos e impedimentos destinados a essa doutrina. No seu curto governo, emite determinações revogando os editos anteriores que afetavam os seguidores de Cristo, segue-se nessa linha, o seu sucessor, Valentiniano I (321-375), que complementa as suas iniciativas. A liberdade de culto estava instaurada novamente, contudo, o cristianismo tem um beneplácito maior em relação as restantes formas de culto.

2.2 O EXCLUSIVISMO RELIGIOSO

A mudança substancial para a, até então, pequena seita virar uma religião dominante, ocorreu no governo de Teodósio I, com o Edito de Tessalônica (380).

[...] É nosso desejo que todas as várias nações sujeitas à nossa clemência e moderação continuem a professar aquela religião que foi entregue aos Romanos pelo divino Apóstolo Pedro, como foi preservada pela tradição fiel e que agora é professada pelo pontífice Dâmaso e por Pedro, bispo de Alexandria, homem de santidade apostólica. Segundo o ensinamento apostólico e a doutrina do Evangelho, acreditemos na única divindade do Pai, Filho e Espírito Santo, em igual majestade e na Santíssima Trindade. Autorizamos os seguidores desta lei a assumir o título de Cristãos Católicos; mas quanto aos outros, visto que em nosso julgamento eles são loucos tolos, nós decretamos que os serão marcados com o nome ignominioso de hereges, e não devem presumir dar a seus conventículos o nome de igrejas. Eles sofrerão em primeiro lugar o castigo da condenação divina e o segundo a punição de nossa autoridade, de acordo com a vontade do céu que decidir infligir. Cunctos populos, Cod, Theod. XVI. i. 2 (380 *apud* BETTENSON, 1943, p. 31).¹⁰

¹⁰ “It is our desire that all the various nations which are subject to our Clemency and Moderation, should continue in the profession of that religion which was delivered to the Romans by the divine Apostle Peter, as it hath been preserved by faithful tradition; and which is now professed by the Pontiff Damasus and by Peter, Bishop of Alexandria, a man of apostolic holiness. According to the apostolic teaching and the doctrine of the Gospel, let us believe the one deity of the Father, the Son and the Holy Spirit, in equal majesty and in a holy Trinity. We authorize the followers of this law to assume the title of Catholic Christians; but as for the others, since, in our judgment, they are foolish madmen, we decree that they shall be branded with the ignominious name of heretics, and shall not presume to give to their conventicles the name of churches. They will suffer in the first place the chastisement of the divine condemnation, and in

Oficializa-se o cristianismo como única religião do Império Romano. Ocorre, portanto, uma reviravolta no cenário religioso do Império. Passa-se a perseguir os demais credos não-nicenos, afetando também todas as suas variações de doutrina, que passou a denominar-se de heresias. Todos os súditos foram obrigados a aceitarem a religião cristã oficial, o Império assegura a legitimidade da religião, emitindo leis que bloqueiam os direitos civis dos transgressores desse edito. Para tal transformação na estrutura religiosa imperial, antes aberta a todas as formas de culto, as figuras dos clérigos eram essenciais na obtenção de mercês dos Imperadores para a realização de uma política doutrinária ortodoxa intransigente.

A primeira figura que temos, nesse recorte temporal, de Joviano em diante, dado que este restaura o cristianismo, não como religião única, mas ao menos com o livre culto, é Atanásio de Alexandria (296-373), este infunde no Imperador Joviano o compromisso com o credo niceno, em contrapartida com as demais crenças, entretanto, no fim, o Imperador opta por uma administração tolerante com todas as formas de culto. Mas, compreendemos que o cristianismo não saiu perdendo nessa disputa, pois antes proibido e perseguido nos éditos de Juliano, passa, doravante, a ser professado livremente.

Ambrósio surge como uma importante figura para essa empreitada. Antes da sua carreira como sacerdote ele exercia o cargo de governador, tendo, desde então, uma forte rede de influência entre os cidadãos do norte da Itália. Em 374 Ambrósio é nomeado bispo de Milão, segundo relatores da época foi escolhido pelo povo por aclamação. Muito desta relação deve-se aos seus anos como governador, de fato, como já dito, benquisto pelos habitantes onde governava.

A visibilidade de Ambrósio no cenário político começa no governo do Imperador Valentiniano. Provindo de uma família que estava ligada com os negócios públicos, o seu próprio pai exercia administração de alguns cargos estatais. Ambrósio passa pelos estudos tradicionais, pratica por algum tempo o ramo do direito. Findando esta fase, ele é designado governador da Itália Annonaria com sede em Milão.

Segundo Janira Feliciano Pohlmann (2020, p.18), durante o governo de Ambrósio as duas doutrinas, ariana e católica, eram controladas de maneira pacífica, dada às

the second the punishment which our authority, in accordance with the will of Heaven, shall decide to inflict”.

qualidades de gestão do até então governador Ambrósio, porém, a situação se transforma quando morre Assentius de Milão, este professo ao arianismo, e até o momento, bispo de Milão. A harmonia entre as dissidências acaba e, logo, Aurélio Ambrósio é designado para resolver o embate.

Pohlmann (2020, p.18) também diz que o biógrafo de Ambrósio, Paulino de Milão, narra o acontecimento com um teor miraculoso. Ele afirma que no momento em que Ambrósio entra na Igreja, com o intuito de apaziguar a situação, pois havia uma contenda para a escolha do próximo bispo, se ele devia ser ariano ou católico, uma criança começa a gritar o nome de Ambrósio e, por fim, todos dão-se por satisfeitos com o seu nome para o bispado de Milão. O que podemos dizer mais racionalmente, analisando as fontes e biografias é que, dada as suas habilidades como gestor desta província, conseguindo manter uma harmonia entre os diferentes prosélitos, Ambrósio é designado pelo Imperador da época a comandar o bispado de Milão.

De início ele resiste a ocupar tal cargo, mesmo que sua família fosse cristã, Ambrósio ainda não tinha passado pelos sacramentos católicos e, ademais, não detinha conhecimento em teologia. O escolhido para o cargo até fugiu para não ser designado a tal função. No entanto, o povo resolveu apelar ao Imperador Valentiniano. Sem poder negar, finalmente aceita o seu desígnio e em 7 de dezembro de 374 foi ordenado Bispo de Milão. No seu bispado, logo de imediato, se mostra partidário às causas dos católicos, portanto, contra o arianismo e todos os ritos não-nicenos. O êxito do cristianismo católico contra as demais crenças se instaura com mais veemência no momento em que Ambrósio passa a ser seu guardião.

A Igreja primitiva não tinha o menor interesse em consolidar uma forma de governo, mas sim, apenas, ter uma unidade entre os membros participantes da fé cristã. Havia apenas congregações organizadas de irmãos, que se espalhavam de forma coesa por todo o Império Romano. Reuniam-se apenas em pequenas assembleias para cultuar a sua crença. Nesta época o desprezo pelo mundo temporal evocava com muita força nos cristãos, o desdém pelo prazer e pelos negócios públicos eram os dois pontos principais da sua forma de viver até então. Gibbon assim relata:

[...] Mas embora inculcassem as máximas da obediência passiva, recusavam-se a tomar qualquer parte ativa na administração civil ou na defesa militar do Império. [...] era todavia impossível aos cristãos, sem renunciar a um dever

mais sagrado, assumir a condição de soldados, de magistrados ou de príncipes. (GIBBON, 2012, p. 26).

Até o século III, os cristãos primitivos não tinham uma forma política governamental unificada, eles estavam organizados por todo o Império em comunidades autônomas, guiados por um pequeno número de missionários e presbíteros na observância da liturgia cristã. Para esses prosélitos a ideia de uma organização política mais avantajada, porque mesmo nos grupos mais primitivos de cristãos existia, minimamente que fosse, era rechaçada, pois nesse momento era vista como uma profanação a sua própria essência humilde. Pela sua doutrina, as preocupações com esse mundo temporal prejudicavam a sua preparação para obterem a salvação para o mundo eterno, que se encontrava em uma outra vida.

Havia uma organização política, mesmo que não unificada, em todas as comunidades cristãs. No seio dos seus adeptos existia uma distinção entre diáconos, evangelistas, presbíteros e missionários, todavia em uma proporção bem menor do que passaria a se ter com o decorrer do século III. Portanto, este século foi o momento em que houve uma mudança no proceder dos seus fiéis. “[...] Os cristãos primitivos estavam mortos para os negócios e prazeres desse mundo; seu amor a ação, porém, que nunca pôde ser extinguido de todo, logo reviveu e achou uma nova ocupação no governo da Igreja [...]”. (GIBBON, 2012, p. 27). Uma clara e evidente transformação ocorre, as relações entre as comunidades cristãs, na sua estrutura hierárquica que, de início, havia poucas diferenças de funções para os seus líderes, passa-se agora a ficar melhor delimitada, com distinção maior para presbíteros e, conseqüentemente, para os bispos.

Podemos perceber que na consolidação da Igreja cristã como uma instituição, distribuída hierarquicamente, haveria de se mudar essa mentalidade. Pode-se pensar em, talvez, uma mudança de retórica dos líderes cristãos, tendo em conta que a doutrina permaneceu a mesma. Nessa mesma linha, Peter Brown (2012, p.84) diz que “[...] De ser uma seita orientada contra ou fora da civilização romana, o cristianismo tornou-se uma instituição preparada para assimilar toda a sociedade [...]”.¹¹

¹¹ “De ser una secta orientada contra, o al margen de, la civilización romana, el cristianismo se había transformado en una institución preparada para asimilar a toda la sociedade”.

A primeira distinção entre os irmãos dessas comunidades foi tida pela autoridade dos profetas, os quais, esporadicamente, exerciam um certo poder coercitivo e de exortação aos membros destas pequenas coletividades. Porém, entraram em decadência nas suas funções por alguns fatores que perturbavam os membros da Igreja. Os ministros tinham basicamente as mesmas funções dos profetas, contudo, as suas aparições eram mais rotineiras nas suas ações juntos aos irmãos.

Os cargos de ministros, presbíteros e bispos, de início, como relatado anteriormente, tinham funções semelhantes, ocorrendo que, mais tarde, desenvolve-se uma superioridade dos bispos. Esses solidificaram um amplo poder nas questões internas e externas da religião, posto que, era a maior até o momento em que houve a designação do patriarcado de Roma. Tendo em conta que em todas as instituições tende-se haver decisões que necessitam ser tomadas, logo, para que isso viabilize-se, foi necessário um presidente, um superior que controla as ações dos pleitos de cada deliberação, dito isso, a hierarquia da Igreja dá o próximo passo no seu desenvolvimento, outorgando a proeminência de alto título para o bispo. Gibbon destaca que

[...] A preocupação da tranquilidade pública, que teria sido interrompida com tanta frequência por eleições ocasionais ou anuais, levou os cristãos primitivos a constituírem uma magistratura honorífica e perpétua e a escolherem um dos mais sábios e santos de seus presbíteros para exercer, durante toda a vida, os deveres de governante eclesiástico. (GIBBON, 2012, p. 28).

Essa forma hierárquica do governo da Igreja, logo foi adotada por todas as comunidades cristãs. Os presbíteros tinham alguns deveres, como o principal: o cuidado espiritual, podendo, às vezes, se envolver em decisões ligadas a um viés temporal. Já os bispos, eram os presidentes de todas as deliberações que existiam entre as comunidades cristãs. Porventura houvesse a morte de algum bispo, era escolhido um novo bispo entre os presbíteros através de uma votação entre os próprios. Runciman (1978, p. 15) comenta um pouco sobre a ordem hierárquica da Igreja: “[...] Cada Igreja local vivia sob a total autoridade de seu bispo, eleito para toda a vida pelo clero e seus representantes leigos da sé episcopal, com o consentimento dos bispos vizinhos, um dos quais o sagraria [...]”. O que nos interessa aqui, é compreender a importância que a função dos bispos começa a desenvolver: um papel essencial na manutenção da sua diocese, tanto nos assuntos dogmáticos, quanto nas relações com os Imperadores.

Essas reuniões foram chamadas de sínodos, logo, o que se decidia nelas eram tido como lei, chamados de cânones, repassados às comunidades dos bispos que estavam unidos nos sínodos. Devido ao sucesso dessas primeiras realizações, esse costume se expandiu por todas as comunidades cristãs do Império Romano. Para Alberigo, os sínodos tiveram influência do modelo do senado romano. Diz ele também que

[...] A opinião mais confiável vê o núcleo germinativo da práxis sinodal, que começou a florescer no século II, nos encontros dos bispos de uma mesma região, a fim de sancionar com a consagração de um novo bispo por parte de uma comunidade local. (ALBERIGO, 1993, p.11).¹²

Para se ter uma singular posição, os bispos que participavam dos sínodos, outorgaram entre os mesmos uma proeminência para aqueles que comandavam as igrejas das principais cidades, ficando encarregados enquanto presidentes perpétuos dos sínodos provinciais, portanto, obtém primazia entre todas as Igrejas existentes. Dessa forma, é possível compreender que a capital do Império, Roma, formaria a Igreja principal. Ela reivindica obediência de todas as províncias. Tem-se então, a formação do mais alto cargo da hierarquia da Igreja Católica: o Pontífice Romano

A Igreja se espelha nas estruturas organizacionais do Império, como também usa um pouco das disposições da ordem sacerdotal pagã. As relações entre as comunidades cristãs começam a ficar mais estreitas, com a designação de sínodos provinciais e, posteriormente, dos concílios. Runciman (1978, p. 15) comenta que “[...] na segunda metade do século III, virou costumes entre os bispos o encontro ocasional em concílios na metrópole local [...]”. Com isso, tem-se um alinhamento da doutrina, com a divulgação dos decretos deliberados nessas reuniões, repassado para todas as comunidades cristãs, com o intuito de uniformizar os dogmas debatidos e definidos.

Os bispos, situados abaixo do Pontífice romano, tinham um campo de abrangência muito longo: eram os líderes de suas respectivas comunidades, ficavam encarregados das finanças da Igreja, nas resoluções de intrigas entre seus membros, em suma, da sua administração espiritual e secular. Eles tinham, portanto, que defendê-las nos seus interesses de consolidação e de expansão da sua diocese. Gibbon (2012) diz que

¹² “La opinión más acreditada ve el núcleo germinal de la praxis sinodal, que empezó a florecer en el siglo II, en los encuentros de los obispos de una misma región, a fin de sancionar con la consagración la designación de un nuevo obispo por parte de una comunidad local”.

“[...] Os prelados do século III aos poucos foram convertendo a linguagem de exortação em linguagem de comando, espalhando as sementes de futuras usurpações e suprimindo com alegorias e retórica declamatória das Escrituras suas deficiências de força e de razão... [...] Príncipes e magistrados, repetiam com frequência, podiam alegar um domínio transitório e terreno, mas somente a autoridade episcopal procedia da Divindade e se estendia por este e pelo outro mundo. (GIBBON, 2012, p. 30).

Nesta última citação temos uma dimensão de como a legitimação e as suas funções estavam bem arraigadas e diluídas para além da esfera espiritual. O seu poderio, de certa forma, ultrapassa os dos príncipes e magistrados. Delega tanto na sua diocese para os fiéis quanto para a comunidade onde sua diocese estava inserida. Partindo disso, temos a compreensão do quão importante é a cadeira episcopal para o desenvolvimento do cristianismo niceno. No século III há algumas ocorrências que evidenciam a postura de comando dos bispos no território de suas dioceses, estas que tem um cunho intolerante com as demais religiões, em especial a do paganismo que, até então, vigorava com a religião dominante.

Segundo Brown (1999, p. 61) o bispo Martinho de Tours (335-397), criara um mosteiro, onde se revezava em duas funções, como exorcista e destruidor dos templos pagãos. Claro indício da mudança de postura dos bispos, relatada por Gibbon, passando de um linguagem de exortação para uma de comando, desse modo, ao podemos entender como uma mudança de retórica, essa linguagem propícia a difusão da fé cristã-nicena por grande parte do Ocidente. Brown trata o século IV como uma “história animada”, marcada por duas revoluções, a revolução religiosa com Constantino, com a adoção do cristianismo como uma religião permitida, em paralelo a essa, existir uma outra revolução, a social, com o surgimento e desenvolvimento de um novo grupo superior. Essa nova camada adere à religião cristã.

A conduta da Igreja se alinhava com a postura do Império; o Édito de Constâncio em 341, dizia aos seus governados que bastava de superstição, realizando assim, a abolição da “insanidade”. No entanto, mesmo rechaçando os cultos e sacrifícios pagãos, eles ocorriam de forma clandestina. O poderio dos bispos se entrelaçam com o do príncipe. O clérigo usa da autoridade temporal do Imperador para perpetuar uniformemente a doutrina ortodoxa. Por sua vez, o príncipe se aproveita da religião como uma forma de unificação de seus súditos, proporcionando assim uma maior facilidade de comando do Império.

No próximo capítulo, será retratado, como já dito, sobre as correspondências epistolares e registros entre Ambrósio e o Imperador Graciano, como também realizar-se-á o exame das leis imperiais, compiladas por Teodósio II, os chamados códigos teodosianos e, por fim, far-se-á uma conclusão a despeito das relações entre os referidos personagens já citados anteriormente, em um nomeado sincretismo.

3. ANÁLISE DAS CARTAS E REGISTROS ENTRE O BISPO AMBRÓSIO E O IMPERADOR GRACIANO

As cartas e registros foram escritas, originalmente, no fim do século IV, em latim, por volta do ano de 379, pelo bispo Ambrósio, em sua maioria. Foram traduzidas no ano de 1881 para o inglês, por alguns membros da *Library Of Fathers of the Holy Catholic Church*, James Parker e Rivingtons, em Londres, Oxford e Cambridge. O documento, como um todo, conta com 140 cartas ou registros. Há, entre elas algumas resoluções de concílios, como por exemplo, *Os Procedimentos do Concílio de Aquileia contra os heréticos Palladius e Secundianus*. (381 apud PARKER, 1881, p. 31).¹³

Existe, também, nesse compilado, uma carta escrita por Graciano¹⁴, à qual é endereçada para o Bispo de Milão. Graciano escreveu a referida carta em 379, onde pediu ao clérigo que ensine-o sobre o Deus cristão. Ambrósio, na ocasião, não pôde estar com o Imperador, devido a alguns compromissos sacerdotais. Graciano exaltou a figura do bispo, o retratou como “santo bispo de Deus”, pedindo que ele se apressasse em vir-lhe ensinar sobre a religião de Cristo, sobre as questões doutrinárias e, em especial, sobre o Espírito Santo.

Segundo Janira Feliciano Pohlmann (2020, p. 19), “[...] Este pedido do augusto a Ambrósio, fortaleceu a autoridade do milanês perante sua comunidade e dentro do círculo de poder imperial [...]”. Assim, observamos que as conexões entre as instituições se davam dado ao grau de influência que o bispo Ambrósio detinha com a comunidade local, dando mais legitimidade para suas ações junto ao Imperador em prol do credo niceno, como também, podemos pensar, em um ganho maior de apreço pelo Imperador por parte dos cristãos da comunidade milanesa.

Sabemos que o Imperador Graciano residia em Milão, de onde administrava o lado ocidental, visto que o Império Romano, nesse momento, estava dividido em três Imperadores. Graciano dividia o controle do lado ocidental com o seu irmão Valentiniano II; do lado Oriental, Graciano tinha designado em 379 a Teodósio como comandante.

¹³ “The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus. (A.D.381.)”.

¹⁴“Letter of Gratian to Ambrose (apud Library of Fathers of the Holy Catholic Church, 1881, p.1)”.

Desde o governo de Valentiano I (parte final do período da sua administração, em 374), Ambrósio exercia o cargo de bispo da diocese de Milão. Sua relação com o cristianismo começa com a sua própria designação para o bispado, pois, antes disso, ele não tinha passado pelos sacramentos cristãos.

Dada a aprovação popular, o Imperador Valentiniano I o convoca para o cargo. Como já citado, depois de um tempo no bispado, ele se torna favorável às causas do cristianismo niceno, agindo, em suas ações sacerdotais, contra o arianismo e todas as demais crenças não-nicenas. Portanto, estabelece-se como um defensor do credo-niceno. Na carta escrita por Graciano no ano de 379, direcionada a Ambrósio, podemos perceber que o Imperador estabelece a hegemonia dos assuntos religiosos para a autoria do bispo de Milão, requerendo a sua presença para o ensinar e para que a revelação divina pudesse aprofundar-se em seu “peito iluminado”.

Segundo Alan Cameron (2016, p. 140-159), Graciano foi o primeiro imperador a renunciar o título de *pontifex maximus*, designação essa que referenciava o Imperador como autoridade máxima nos assuntos religiosos, como construtores de pontes entre deuses e homens. Denomina-se como um “crente sincero” o qual necessita das exortações do “santo Bispo de Deus”. Relata o Imperador que não está “ansioso por controvérsias”. Diante disso, podemos entender que as discussões sobre a natureza de Cristo não estão posta, mas sim, que ele, de início, objetivava compreender o Evangelho em suas linhas mais básicas.

No fim de sua escrita, o Imperador pede um “Tratado”, onde se tenha uma discussão “Ortodoxa sobre o Espírito Santo”, assim diz: “[...] prove, peço-lhe, tanto pelas escrituras quanto pela razão, que Ele é Deus[...]”. O Imperador Graciano para Ambrósio Bispo do Deus Todo Poderoso (379 *apud* PARKER, 1881, p.1)¹⁵. Em resposta ao remetente, o bispo Ambrósio pede desculpas por não poder estar com o Imperador, enviou-lhe dois livros do *Tratado de fide*, que lhe foi solicitado, pede mais tempo para escrever sobre o Espírito Santo. “[...] Mas enviei dois pequenos volumes, pelos quais, aprovados por sua graça, não terei medo; Devo pedir tempo para escrever sobre o Espírito,

¹⁵ “Prove, I beseech you, both by Scripture and reason, that He is God”.

sabendo ao fazer o que um juiz que terei do meu tratado [...]". LETTER I. (379 *apud* PARKER, 1881, p.3).¹⁶

Nessa primeira carta de autoria de Ambrósio, escrita no ano de 379, em resposta ao Imperador, com o título “*Bispo Ambrósio ao Imperador Abençoado e Príncipe mais Cristão, Graciano*”, ele agradece ao soberano por entender o motivo da sua não-presença fisicamente, mas, ressalta que em espírito está presente, com suas orações e rogos a Deus para o “Príncipe mais Cristão”. No fim, se despede “[...] Que Deus Todo-Poderoso, o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, confira, meu Senhor Imperador, escolhido pela Divina providência, o mais glorioso Soberano, que Ele possa garantir sua majestade em toda felicidade e prosperidade a uma idade avançada e estabeleça seu reino em perfeita glória e em paz perpétua[...]”. LETTER I (379 *apud* PARKER, 1881, p.3).¹⁷

Nessas trocas de cartas, podemos perceber a proximidade que os autores tinham um do outro, residiam na mesma cidade e agiam para o bem das instituições que administravam. A competência religiosa, designada aqui, na doutrina cristã-nicena, liderada por Ambrósio, busca com esses movimentos, nas cartas e registros, um protetor na fixação e expansão de sua fé por todo o Império Romano. Já pelo viés político-imperial, podemos pensar, como intenção, a obtenção da unificação doutrinal dentro dos seus territórios, facilitando a administração dos súditos romanos, visto que a Igreja, no início do século IV, detinha um corpo coeso, sabendo que “[...] Já se sugeriu um máximo de 10 por cento da população, com uma concentração maior na Síria, na Ásia Menor e nas principais cidades do Mediterrâneo romano [...]”. (BROWN, 1999, p. 42).

Ambrósio tinha essa proximidade com Graciano, como já dito, desde os tempos de Valentiniano I. Esse mesmo, já tinha notabilidade na comunidade secular, como governador de uma província da Itália, Annonaria, com sede em Milão, e agora na esfera religiosa, como bispo milanês. Sabemos que os bispos tinham grande autoridade no campo secular, não somente dentro das Igrejas que dirigiam. Desde de

[...] Constantino esperava que o bispo actuasse como juiz e árbitro exclusivo nos problemas entre cristãos, e até entre estes e não cristãos... [...] o bispo já

¹⁶ “But I have sent two small volumes, for which, approved as they have been by your grace, I shall have no fears; I must plead for time to write on the Spirit, knowing as I do what a judge I shall have of my treatise”.

¹⁷ “May Almighty God the Father of our Lord Jesus Christ, vouchsafe, my Lord the Emperor, chosen by Divine providence, most glorious Sovereign, may He vouchsafe to keep your majesty in all happiness and prosperity to an advanced age, and establish your kingdom in perfect glory and in perpetual peace”.

era considerado como juiz do pecado entre os crentes, transformou-se no *Provedor de Justiça* da comunidade local no seu conjunto. (BROWN, 1999, p. 57).

Observa-se que essa denominação hierárquica e administrativa foi apropriada da estrutura do Império Romano, visto que foi Diocleciano quem criou essas terminologias, designando doze dioceses, como território e jurisdição de uma cidade no império na sua época. Segundo Steven Runciman (1978, p. 15) “[...] Por motivos de conveniência, o modelo eclesiástico seguiu geograficamente o governo do modelo secular [...]”. O cristianismo na sua institucionalização se apropria dessa estrutura hierárquica e designa para o cargo de bispo o controle de uma diocese, que abrange, além da igreja local, todo um espaço geográfico em que a igreja estava inserida.

O sincretismo institucional também pode ser visto nessa situação, no ato de apropriar-se de uma estrutura já existente para expandir o poder da sua fé, de modo a tornar-se uma instituição com várias características de uma outra esfera, a do Império Romano. Tem-se então essas características na estrutura hierárquica da Igreja, como na designação do Bispo para o cuidado de uma diocese.

Logo, sabemos que os imperadores governavam muito por conta dos acordos com os chefes locais de cada região do Império, assim sendo, os chefes cristãos das comunidades mais fortes tinham grande importância como base de apoio para a governabilidade de cada príncipe. Brown (1999, p.59) relata “[...] Contínua dependência dos imperadores longínquos em relação aos grupos de interesse local[...]”, ou seja, a Igreja se aproveita da estrutura do Império Romano, e das relações com os Imperadores para expandir o poder das suas Igrejas. Os Imperadores obtêm com essas alianças e redes de proteções uma maior legitimidade para sua administração.

A querela doutrinal do arianismo, foi o motivo da realização do Concílio de Aquileia. Ário (256-336) foi o criador da doutrina religiosa, cujo nome deu título à esta heresia, e foi sustentada pelos seus discípulos. Essa teoria não acreditava na mesma substancialidade entre o Pai, Deus, e o Filho, Jesus Cristo. O arianismo influenciou alguns Imperadores Romanos, como Constâncio II (337-361) e Valente (364-378).

Compreendemos que do lado Oriental do Império a vertente do Arianismo era mais forte que a do lado Ocidental. Havia, no território Ocidental, uma grande influência

dessa heresia com o bispo Auxêncio de Milão, até, aproximadamente, o ano de 374, quando esse falece, ficando, mais tarde, o cargo para Ambrósio que, com o passar do tempo na cadeira episcopal, estabelece o seu favorecimento para os cristãos-nicenos. No entanto, achava-se, no lado Ocidental, perturbadores da ordem vigente da ortodoxia nicena; eram, segundo Ambrósio, Palladius e Secundianus, os quais, seriam os disseminadores do Arianismo.

De acordo com o tradutor das cartas e registros, James Parker (1881, p. 32), as quais estamos a analisar, Palladius havia solicitado ao Imperador Graciano a realização de um Concílio Geral, pois, consoante a ele, estava sendo falsamente acusado por heresia. O Imperador aceita e designa-o. Contudo, o Registro Oficial do Conselho de Aquileia, de 381, relata que o Imperador descreve em sua carta ao conselho, lida por Sabinianus, um bispo que participou do Conselho, que a realização se destina a bispos das dioceses da Itália, ou seja, um Conselho regional e não Geral, como solicitado pelo acusado.

Portanto, ficava facultativa a presença dos bispos do lado Oriental. Assim diz a carta do Imperador:

“[...] Desejamos fazer nossos primeiros esforços para impedir as dissensões entre os Bispos da incerteza sobre quais doutrinas eles devem reverência, tínhamos ordenado que os bispos se reunissem na cidade de Aquileia, fora da diocese que foi confiada aos méritos de vossa Excelência”. *The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 apud Parker, 1881, p.33-34).*¹⁸

Podemos entender que essa reviravolta ocorreu muito por conta das realizações de Ambrósio, atuando em defesa do credo-niceno junto ao Imperador Graciano, fazendo esse mudar de opinião a respeito de qual providência deveria ser tomada para eliminar a querela. A carta de Graciano assim relata sobre Ambrósio:

“[...] Sugere que não há ocasião para números em um caso em que a verdade, embora nas mãos de alguns apoiadores, não sofra de muitos antagonistas, e que ele e os bispos das cidades vizinhas da Itália seriam mais do que suficientes para atender às afirmações do partido oposto, julgamos correto abster-nos de perturbar homens veneráveis, trazendo para terras estranhas qualquer um que estivesse carregado de anos, ou incapacitado pela fraqueza corporal, ou nas circunstâncias precárias da pobreza honrosa”. *The Proceedings of the Council*

¹⁸“Desirous to make our earliest efforts to prevent dissension among Bishops from uncertainty what doctrines they should reverence, we had ordered the Bishops to come together into the city of Aquileia, out of the diocese which has been confided to the merits of your Excellency”.

of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 *apud* Parker, 1881, p. 33-34).¹⁹

As relações se davam de forma sincréticas. Primeiro vemos o Imperador tomando a decisão da realização de um conselho da Igreja para eliminar as querelas existentes, assim a instituição imperial age nos assuntos da Igreja. Na sequência observamos o bispo Ambrósio solicitando a mudança da determinação do Imperador Graciano, pois a interferência junto ao imperador, faz ele mudar a sua ordem inicial. Com tudo isso, percebemos um cenário de constantes relações sincréticas entre instituições.

Dado que, como já dito, no lado Oriental o arianismo era mais forte, se fazia importante, para a defesa da ortodoxia a abstenção dos bispos das Igrejas orientais, os quais estavam inseridos na heresia ariana, pois, desse modo, Palladius e Secundianus, seriam derrotados por não terem força de apoio na assembleia. Em vista disso, o papel do bispo Ambrósio, aqui, se encaixa como um protetor do credo-niceno do lado Ocidental. Esse Sínodo foi, teoricamente, administrado por Valeriano, bispo da cidade de Aquileia, onde a assembleia realizou-se.

Entretanto, quem liderou foi o bispo Ambrósio, ele toma a frente e sugere que a reunião seja registrada. Tomemos um exemplo: “[...] Embora o testemunho de tais eminentes bispos não admita dúvidas, ainda que seja o prazer de todos os bispos, que sejam feitos registros, para que ninguém possa negar sua própria profissão[...]”. The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 *apud* PARKER, 1881, p. 33)²⁰

O principal conflito doutrinal entre os acusados de arianismo, era sobre a natureza de Cristo. O Concílio de Nicéia, em 325, decidiu, em linhas gerais, que o Pai, Filho e o Espírito Santo, tinham a mesma substância, assim sendo, Jesus Cristo também era Deus,

¹⁹“Suggests that there is no occasion for numbers in a case in which the truth, though in the hands of a few supporters, would not suffer from many antagonists, and that he and the Bishops of the adjoining cities of Italy would be more than sufficient to meet the assertions of the opposite party, we have judged it right to refrain from troubling venerable men by bringing into strange lands any one who was either loaded with years, or disabled with bodily weakness, or in the slender circumstances of honourable poverty, etc”.

²⁰ “Though the testimony of such eminent Bishops does not admit of doubt, still as it is the pleasure of all the Bishops, let Records be made, that no one may be able to deny his own profession”.

com a mesma essência. Para essa dissidência, Jesus, o Filho, não tinha a mesma substância que o Pai, logo, não era Deus, mas uma criatura Dele.

No início da reunião, Palladius contesta sobre a validade do Conselho, visto que não havia bispos do lado leste, “os seus colegas”. Desse modo, ele não iria responder às objeções levantadas pelo conselho, acusando Ambrósio de mudar a opinião do Imperador sobre a condição do Conselho, (participação dos bispos orientais): “Você conseguiu, como parece o documento sagrado que apresentou, que este não deveria ser um Conselho geral e pleno: na ausência de nossos colegas, não podemos responder”. *The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 apud Parker, 1881, p. 35)*²¹

Mas adiante, no registro do Conselho, Palladius completa, em relação a interferência do bispo de Milão, “Mas sua oração impediu a vinda deles: sob um pretexto de benevolência você obteve isso e, portanto, adie o Conselho”. *The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 apud Parker, 1881, p. 35)*.²² Posteriormente a isso, o narrador do Conselho nega o pedido e dá prosseguimento à reunião. Então, Ambrósio sugere a leitura de uma carta de Ário de Nicomédia, a qual explicitava um pouco das suas convicções, para fazer com que Palladius confesse a sua heresia ou condenasse a mesma.

No entanto, quando interrogado pelo bispo Ambrósio, ele esquivava-se, dizendo que só responderia na presença de um Conselho Geral “[...] Ambrósio, bispo, disse: Não há mais motivo para desviar do assunto: responda agora. Ário disse corretamente que somente o Pai é eterno? e ele disse isso de acordo com as Escrituras ou não? Palladius disse: Eu não te respondo [...]”. *The Proceedings of the Council of Aquileia Against the Heretics Palladius and Secundianus (381 apud Parker, 1881, p. 35)*.²³ No fim, todos os bispos presentes concederam os seus pareceres, consentindo que a doutrina de Palladius e Secundianus era herética.

²¹ “You have contrived, as appears by the sacred document which you have brought forward, that this should not be a full and General Council: in the absence of our Colleagues we cannot answer”.

²² “But your prayer has prevented their coming: under a pretence of benevolence you have obtained this, and so put the Council off”.

²³ “AMBROSE, Bishop, said; 'There is no occasion to wander any longer from the subject: answer now. Did Arius say rightly that the Father alone is eternal? and did he say this in agreement with the Scriptures or not?' Palladius said; 'I do not answer you.'”.

A carta enviada pelo Conselho, sobre as resoluções da reunião, intitulada “*O Santo Conselho que se reuniu em Aquileia aos Imperadores Gracianos e Cristãos e Bem-Aventurados Príncipes Graciano, Valentiniano e Teodósio*”, endereçada aos três Imperadores, todavia, se direciona ao Imperador Graciano: “[...]Para que se cumpriu em ti o que a divina Escritura louvou, misericordioso dos príncipes, Graciano, bem-aventurado aquele que atende aos pobres e necessitados [...]” Carta X (381 *apud* PARKER, 1881, p. 63).²⁴ Manifesta-se um resumo de como foi a assembleia, relatando que Palladius e Secundianus foram condenados por heresia, requisitando ao Imperador o cumprimento das decisões do Conselho.

“[...] Estremecemos, príncipes graciosos, a tais terríveis sacrilégios e professores tão iníquos, e para que eles não possam mais enganar as pessoas de quem eles tinham o domínio, julgamos que eles deveriam ser degradados do Sacerdócio, uma vez que concordavam com as impiedades do livro colocadas diante deles. Pois não é razoável que eles reivindicem para si mesmos o sacerdócio daquele a quem negou. Apelamos à sua fé e à sua glória para que você mostre o respeito de seu governo por Aquele que é o autor dele e julgue que os que afirmam a impiedade e os que debocham a verdade sejam mantidos afastados do limiar da Igreja, por uma ordem de Vossas Graças emitida às autoridades competentes, e que os Santos Bispos sejam colocados no lugar dos condenados por deputados de nossa humilde nomeação”. Carta X (381 *apud* PARKER, 1881, p. 65).²⁵

Dentro dessa carta, podemos ver mais sobre o alinhamento doutrinal por todo o Império Romano no Ocidente, preserva-se os preceitos estabelecidos no Concílio de Nicéia em 325, assim relata um trecho da carta: “[...] Portanto, as orações das nações estão agora em conjunto em todos os lugares em nome de seu Império[...]” Carta X (381 *apud* PARKER, 1881, p. 65).²⁶ O cumprimento as decisões do conselho está ligada ao respeito do Imperador ao Deus cristão, visto que, Ele é o autor do seu governo temporal, desse modo, o Imperador deveria cumprir o estabelecido no conselho, pelo respeito e para a manutenção de sua própria governabilidade, pois o Deus cristão manteria a paz por todo

²⁴ “So that what the divine Scripture has praised was fulfilled in you, most merciful of Princes, Gratian, Blessed is he that considereth the poor and needy”.

²⁵ “We shudder, most gracious Princes, at such dire sacrileges, and such wicked teachers, and that they might not any longer deceive the people of whom they had a hold, we judged that they should be degraded from the Priesthood, since they agreed with the impieties of the book put before them. For it is not reasonable that they should claim to themselves the Priesthood of Him Whom they have denied. We appeal to your faith and your glory that you would shew the respect of your government to Him Who is the author of it, and judge that the assertors of impiety and debauchers of the truth be kept away from the threshold of the Church, by an order of your Graces issued to the competent authorities, and that Holy Bishops be put into the place of the condemned ones by deputies of our humble appointment”.

²⁶ “Therefore the prayers of the nations are now in concert every where on behalf of your Empire”.

o Império. Temos então um exemplo sobre as conexões entre os âmbitos secular e religioso, nas relações entre Igreja Católica e Estado Romano, no que difere o estabelecimento e cumprimento dos Concílios.

Interessante notar que uma das reivindicações do Conselho foi a remoção do Bispo Julianus Valens da cadeira episcopal de Aquileia, pois ele teria se corrompido com o costume dos Godos, usado pulseiras e colares como um pagão. “[...] O que é inquestionavelmente um sacrilégio não apenas em um bispo, mas também em qualquer cristão: pois é estranho aos costumes romanos[...]”. Carta X (381 apud PARKER, 1881, p. 65).²⁷

Aqui está, ao nosso ver, outro exemplo de sincretismo, não é apenas uma recriminação aos cristãos, mas, sim, a todos os romanos, porque é “estranho aos costumes romanos”, tais práticas, ou seja, não apenas na esfera religiosa, como também na temporal, tudo está englobado nas mesmas atribuições, o uso desses artefatos não é recomendado aos romanos. Para a administração do Império ter todas as nações que fazem parte dos seus territórios professando a fé nicena que, desde os tempos de Constantino I, eram uma parcela coesa da população imperial, torna-se importante para manter o controle dos seus domínios.

Descrito todos esses fatos, podemos entender Ambrósio como um interlocutor junto ao Imperador Graciano, sempre agindo em prol do credo-niceno no Ocidente, em uma relação de sincretismo, ora o Imperador agindo nos assuntos religioso, como na ordenação de um Conselho Geral para a eliminação de uma heresia, ora com o bispo Ambrósio solicitando a mudança dos participantes do conselho, tornando-o, um sínodo provincial, como também no pedido do próprio Conselho ao Imperador, demandado o cumprimento das decisões estabelecidas na reunião.

“[...] Faça com que se respeite, em primeiro lugar à Igreja Católica, e depois de suas próprias leis, que com Deus para o seu Patrono você pode ser triunfante, enquanto você providencia a paz e a tranquilidade da Igreja”. Carta X (381 apud PARKER, 1881, p. 66-67).²⁸

²⁷ “Which is unquestionably a sacrilege not only in a Bishop, but also in any Christian whatever: for it is alien to the Roman custos”.

²⁸ “Cause respect to be paid, in the first place to the Catholic Church, and next to your own laws, that with God for your Patron you may be triumphant, while you provide for the peace and tranquillity of the Church”.

Quando analisamos a política de um país e a religião nos dias atuais, observamos que há uma distinção entre essas duas esferas, como é o caso do Brasil, um país laico, ou seja, onde não fica a encargo do Estado qualquer preferência por determinada religião ou na atuação em prol ou em detrimento de suas ordenanças religiosas. Quando nos remetemos ao século IV de nossa era, na sociedade romana, vemos que tanto a esfera religiosa, quanto a secular, estavam entrelaçadas, tendo características diferentes, porém, estando dentro de uma mesma área de atuação. Segundo Gaetano Marcaccio (2019, p. 103) a jurisdição eclesiástica e o direito do Estado passaram por dois momentos no decorrer da história, no que tange a separação das esferas secular e religiosa,

[...] O primeiro, que vai do Império Romano ao final do século XVIII, em que o poder secular e as *potestas* da Igreja se entrelaçam sem nunca se unirem completamente, e os corolários mencionados não encontram espaços jurídicos nem sociais; a outra, do separatismo aos dias de hoje, que em clara ruptura com o passado determina a divisão - na medida do possível - das questões temporais das espirituais, bem como o progressiva emergência do laicismo e da liberdade religiosa. (MARCACCIO, 2019, p. 103).²⁹

Aqui, novamente, podemos ver o sincretismo entre as duas esferas que, por vezes, agem em conjunto nas deliberações por todo o Império Romano. Todos os súditos do Império devem obedecer as leis, sendo qual for a forma de crença. O bispo pode ter o encargo de atuar dentro da sua diocese como juiz eclesiástico e temporal. O mesmo pode ocorrer quando Império toma decisões de cunho religioso, como na ordenança do Imperador para a realização de um sínodo ou concílio.

Portanto, homologando as deliberações por todo o Império Romano, através das leis imperiais emitidas pelos Imperadores. Não existe uma separação do secular para o religioso, como se nas decisões da Igreja, a própria cumprisse as suas ordenações para os seus fiéis, apenas na exortação da doutrina, aqui temos um procedimento que transcende o campo da Igreja, se torna lei por todo o Império, a mando do Imperador. Os códigos teodosianos nos dão exemplos dessas relações institucionais que, por vezes, agem em conjunto. “[...] A faculdade e o direito de fazer testamentos serão tirados daqueles que se

²⁹ “Il primo, che va dall’Impero romano alla fine del XVIII secolo, nel quale il potere secolare e la potestas della Chiesa si intrecciano, senza mai unirsi del tutto, ed i richiamati corollari non trovano spazi né giuridici né sociali; l’altro, dal separatismo ai giorni nostri, che in netta rottura con il passato determina la divisione - per quanto possibile - delle faccende temporali da quelle spirituali, nonché la progressiva emersione della laicità e della libertà religiosa”.

convertem de cristão para pagãos, e o testamento de tal, se ele fez algum, será revogado após a sua morte [...]”. Thatcher (1907 apud, *Medieval Sourcebook*, 1998)³⁰

Vemos nessa lei a perda de direitos civis daqueles que abdicaram da fé cristã para seguirem as crenças tradicionais pagãs. O simples ato de mudar de religião não infere apenas nesse campo, o religioso, mas sim, em todos os direitos conferidos aos cidadãos romanos. Ou seja, o Império Romano e a Igreja Católica agem em conjunto, em um determinado sincretismo para obter a exclusividade religiosa. “[...] É necessário que os privilégios concedidos para o cultivo da religião sejam concedidos apenas aos seguidores da fé católica. Desejamos que os hereges e cismáticos não apenas sejam afastados desses privilégios, mas sejam submetidos a várias multas[...]”. Thatcher (1907 apud, *Medieval Sourcebook*, 1998).³¹

³⁰ “The ability and right of making wills shall be taken from those who turn from Christians to pagans, and the testament of such an one, if he made any, shall be abrogated after his death”.

³¹ “It is necessary that the privileges which are bestowed for the cultivation of religion should be given only to followers of the Catholic faith. We desire that heretics and schismatics be not only kept from these privileges, but be subjected to various fines”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A institucionalização da Igreja cristã foi determinante para a sua expansão por todo o território romano e, posteriormente, após o fim desse Império, aos reinos bárbaros. O século IV é o período central para essa transformação. Os cristãos adentram a centúria perseguidos, realizando seus cultos de forma clandestina, organizados em uma pequena e coesa seita, dissidente do judaísmo. Finaliza-se o século como uma religião institucionalizada e oficial do Império Romano. Nesse momento as figuras episcopais têm grande importância para o desenvolvimento do cristianismo ortodoxo, definido no Concílio de Niceia.

Esses clérigos agiam em favor do credo niceno nas relações com os Imperadores e a comunidade local. Ambrósio surge com grande força na comunidade milanesa, de início como governador, e na sequência, como bispo da diocese de Milão em 374. As trocas de correspondências entre o Bispo Ambrósio e o Imperador Graciano, assim como, e os procedimentos do Concílio de Aquileia mostram-nos as relações entre as esferas religiosa e secular naquilo que denominamos de sincretismo. Ora o Imperador resolvia assuntos de cunho religioso, como na ordenação de um concílio ou sínodo, para sanar as querelas doutrinárias dentro das comunidades cristãs, ora o bispo agia nos assuntos seculares, como na ordem de destruição de algum templo pagão ou na apreensão de riquezas de algum desses templos.

Esse período caracterizou como um espaço de negociação, de construção, de estruturação de políticas, tanto religiosas, quanto seculares em um denominado sincretismo. A análise dessas mudanças religiosas, em específico da Igreja cristã, sucedidas no século IV, como os vínculos entre as referidas esferas e personagens, nos possibilitam compreender melhor como foi o início das relações entre Estado (Império Romano) e religião (Igreja Católica). Em um período em que não havia distinção e delimitação das esferas, como temos atualmente em muitos países, em um sistema laico, tudo isso através do estudo das referências bibliográficas e das fontes.

Os objetivos estabelecidos nos possibilitaram descrever sobre a institucionalização da Igreja cristã, examinar a ascendência do bispo Ambrósio como interlocutor nos assuntos políticos/religiosos do Imperador Graciano. O nosso trabalho

constatou que as relações entre as esferas secular e religiosa, nas figuras do bispo e do Imperador, ocorriam de forma sincrética, ora com a Igreja agindo nos assuntos que seriam de caráter do Estado, ora com o Estado interferindo nas decisões que seriam unicamente prerrogativas da Igreja.

Sabemos que essa temática não se finda aqui, existem possibilidades de aprofundamento ao longo de pesquisas futuras. Como por exemplo, fazer análise das relações do Bispo Ambrósio com o Imperador Teodósio I e da institucionalização da violência para converter os pagãos no fim do século IV. Encerramos esse trabalho, mas sabemos que há ainda muito para ser pesquisado sobre esse tema na historiografia brasileira.

REFERÊNCIAS

Fontes:

AMBROSE, S. **The Letters of S. Ambrose, Bishop of Milan**. Translated, with notes and índices, Oxford, James Parker and Co. And Rivingtons, London, Oxford and Cambridge, 1881.

BETTENSON, Henry. **Documents of the Christian Church**. New York e London. Galaxy Edition, 1947.

CESAREIA, Eusébio. **História Eclesiástica**. Editoria Credos, Madri, 1994.

FORDHAM UNIVERSITY. Medieval Sourcebook: **The Codex Theodosianus: On Religion, 4th, Century CE**. Disponível em:<<https://sourcebooks.fordham.edu/source/codex-theod1.asp>>. Acesso: 20 set. 2021.

PEDRERO-SANCHES, Maria Guadalupe. **História da Idade Média: Textos e testemunhas**. São Paulo: Editora Unesp, 1ª edição, 2004.

Bibliografias:

ALBERIGO, Giuseppe. **Historia de los concilios ecuménicos**. Salamanca: Ediciones Sigüeme, 1993.

ANGOLD, Michael. **Bizâncio: A Ponte da Antiguidade para a Idade Média**. Rio de Janeiro: Imago, 2002.

BAUS, Karl; BECK, Hans-Georg; VOGT, J. H. E. E. **Manual de Historia de la Iglesia**. 2. Tomo. Barcelona: Editorial Herder, 1980.

BROWN, Peter. **El mundo de la Antiguidad tardía**. Madri: Editorial Gredos, S. A., 2012.

GIBBON, Edward. **Historia De La Decadencia Y Caída Del Imperio Romano**. Epulibre, 2018.

GIBBON, Edward. **Os Cristãos e a Queda de Roma**. São Paulo: Penguin e Companhia das Letras, 2012.

GUERRAS, S. M. O Imperador Teodósio e a cristianização do Império. **Universidade Federal do Rio de Janeiro**.

POHLMANN, J. F. Os Inimigos dos romanos: Sob o Imperium de Graciano no Tratado De Fide de Ambrósio, Bispo de Milão (Séc. IV d.C). **Revista Cantareira**, Rio de Janeiro, Edição 22, n. 4, p. 148-161, 2015.

RUNCIMAN, Steven. **A Teocracia Bizantina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

SOUZA, Q. G; NASCIMNETO, S. C. R. Dicionário: **Cem Fragmentos Biográficos, A Idade Média em Trajetórias**. Goiânia: Editora Tempestiva, 2020.

VEYNE, Paul. **Quando nosso mundo se tornou cristão**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2011.